



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



Antonio Olinto, 17 de maio de 2018.

Memorando nº 11/2018 – Compras e Contratos

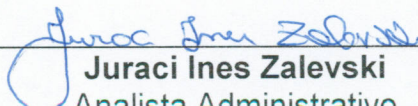
Assunto: Abertura de procedimento Licitatório para aquisição de passagens aéreas para o território nacional por esta Câmara de Vereadores.

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de passagens aéreas, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Juraci
Fls. 02

Prezados,

Segue anexo solicitação de pesquisa de preços para aquisição de passagem aérea para Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR.

Obs. considerando que o Pregão presencial foi declarado deserto, será realizada dispensa de licitação para aquisição das referidas passagens.

Att,

Juraci Inês. 42-3533-1517 42 - 98851 - 7754




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.146.604/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2010
NOME EMPRESARIAL AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 4995	COMPLEMENTO LOJA 1 TERREO
CEP 80.240-001	BAIRRO/DISTRITO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS@PEHRMARESVIAGENS.COM.BR		TELEFONE (41) 3093-9333
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/05/2018** às **09:50:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/05/2018



Assunto RES: RES: cotação passagens aéreas Câmara e Prefeitura
 De CARLOS RIBEIRO AEROMIX VIAGENS <carlos@aeromixviagens.com.br>
 Para <camaraao@ibest.com.br>

Cópia <reservas@aeromixviagens.com.br>

Data 17/05/2018 14:02

Juraci,

Boa tarde!

Segue valores para aprovação.

Segmentos

Cia	Voo	Saida	Chegada	Status	Classe	Origem	Destino(s)	Equip.	Duração	Base	Bagagem	Esc.
Avianca	6240	22/May 08:50	22/May 10:45	HK	V	CWB - Curitiba Afonso Pena	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	320	01:55	VRO6	Com bagagem	0
Avianca	6245	24/May 20:00	24/May 22:00	HK	V	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	CWB - Curitiba Afonso Pena	320	02:00	VRO6	Com bagagem	0

Passageiros

Faixa Etaria	Sobrenome	Nome	Gênero	Status Reserva
ADT	ALVES	JURANDIR	Masculino	Reservada
ADT	BORBA	JOAO ISSACARD	Masculino	Reservada
ADT	LEMES	MARINALDO	Masculino	Reservada

Tarifas

Sobrenome/Nome	Tarifa	Tax. Entb.	RAV	Total
ALVES/JURANDIR	R\$ 827,38	R\$ 59,30	R\$ 82,73	R\$ 969,41
BORBA/JOAO ISSACARD	R\$ 827,38	R\$ 59,30	R\$ 82,73	R\$ 969,41
LEMES/MARINALDO	R\$ 827,38	R\$ 59,30	R\$ 82,73	R\$ 969,41
	R\$ 2.482,14	R\$ 177,90	R\$ 248,19	R\$ 2.908,23

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018070742-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.146.604/0001-20**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 12146604/0001-20
Razão Social: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 4995 LJ 1 TERREO / BATEL / CURITIBA / PR / 80240-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2018 a 10/06/2018

Certificação Número: 2018051202142270569508

Informação obtida em 17/05/2018, às 11:03:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Antonina Dln. 3 - PR

Juroc

Fls 06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Ass. Climo - PR
furoc.
Fis at

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME

CNPJ: 12.146.604/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 591225-1

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 4995 LJ 01 TR ANDAR - BATEL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **163063/2018**

EMITIDA EM: **16/05/2018**

VÁLIDA ATÉ: **12/09/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **12D7.4915.7398.4ACA-2.AEAE.E22A.622C.1B7E-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 12.146.604/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).**

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 05:06:11 do dia 23/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2018.

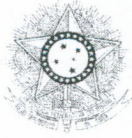
Código de controle da certidão: **EDC5.1F4F.2D02.BBFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.146.604/0001-20

Certidão nº: 150336075/2018

Expedição: 17/05/2018, às 11:15:59

Validade: 12/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.146.604/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prezados,

Segue anexo solicitação de pesquisa de preços para aquisição de passagem aérea para Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR.

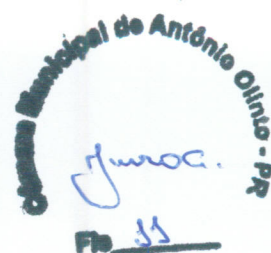
Obs. considerando que o Pregão presencial foi declarado deserto, será realizada dispensa de licitação para aquisição das referidas passagens.

Att,

Juraci Inês. 42-3533-1517 42 - 98851 - 7754

|| Se possível retornar ainda na data de hoje.

 Livre de vírus. www.avast.com



Assunto Enc: "Orçamento Nrº 227865393"
 De GGM TURISMO <ggmturismo@hotmail.com>
 Para camaraao@ibest.com.br <camaraao@ibest.com.br>
 Data 16/05/2018 17:48

De: ggmturismo@hotmail.com <ggmturismo@hotmail.com>
 Enviado: quarta-feira, 16 de maio de 2018 15:45
 Para: ggmturismo@hotmail.com; ggmturismo@hotmail.com
 Assunto: "Orçamento Nrº 227865393"



CURITIBA - ATENDIMENTO AGÊNCIAS
 Rua Francisco Braga, 268
 Lapa - PR - Brasil
 Complemento:
 CEP: 83750-000

Agência: GGM TURISMO
 Vendedor: ROSANE GUZZONI ME
 Email: ggmturismo@hotmail.com
 Fone: (41) 36220493

Quarta-Feira, 16 de maio de 2018

Orçamento nº 227865393

**Agradecemos a preferência pela CVC BRASIL
 como sua companhia de viagens.**

**Passagem para Curitiba - (Afonso
 Pena International Airport)**

Ida: 24/05/2018
 Volta: 24/05/2018
 3 Aduito(s)

Total R\$	R\$ 1.708,50
Taxas e Impostos	R\$ 144,09
Total	R\$ 1.852,59

Valor por Passageiro

Passageiros	Quantidade	Valor Pessoa	Valor Total
Adulto	3	R\$ 569,50	R\$ 1.708,50
Total	3		R\$ 1.708,50

✕ Informações dos voos (Fácil)

De	Para	Cia.	Voo	Data	Partida	Chegada
Brasilia - (Presidente Juscelino Kubitschek International Airport)	Curitiba - (Afonso Pena International Airport)	Avianca	6245	24/05/2018	20:00	22:00

Informações importantes

3.372,60

quantidade de passageiros definida neste orçamento.

Valor da criança válido somente quando acompanhada de dois adultos pagantes no mesmo apartamento.

Configurações diferentes de apartamentos podem ter preços diferentes. Consulte-nos.

A compra somente poderá ser realizada após a confirmação dos serviços pelos fornecedores.

O orçamento acima é apenas uma tomada de preços.

Os serviços citados não estão reservados.

A providência de reservar os serviços só será tomada após o aceite deste orçamento.

Este orçamento foi feito com base na menor tarifa para os serviços solicitados, podendo sofrer alteração devido à disponibilidade de lugares no ato da compra.

O valor em dinheiro e a quantidade de pontos necessários poderão ser alterados até o momento de sua compra.



Caso haja alguma dúvida, me coloco à disposição para esclarecê-la!

Atenciosamente,

ROSANE GUZZONI ME



Assunto Enc: "Orçamento Nrº 227858756"
 De GGM TURISMO <ggmturismo@hotmail.com>
 Para camaraao@ibest.com.br <camaraao@ibest.com.br>
 Data 16/05/2018 17:39



CURITIBA - ATENDIMENTO AGÊNCIAS
 Rua Francisco Braga, 268
 Lapa - PR - Brasil
 Complemento:
 CEP: 83750-000

Agência: GGM TURISMO
 Vendedor: ROSANE GUZZONI ME
 Email: ggmturismo@hotmail.com

Fone: (41) 36220493

Quarta-Feira, 16 de maio de 2018

Orçamento nº 227858756

**Agradecemos a preferência pela CVC BRASIL
 como sua companhia de viagens.**

**Passagem para Brasília - (Presidente
 Juscelino Kubitschek International
 Airport)**

Ida: 22/05/2018

Volta: 22/05/2018

3 Adulto(s)

Total R\$	R\$ 1.366,20
Taxas e Impostos	R\$ 153,81
Total	R\$ 1.520,01

Valor por Passageiro

Passageiros	Quantidade	Valor Pessoa	Valor Total
Adulto	3	R\$ 455,40	R\$ 1.366,20
Total	3		R\$ 1.366,20

✕ Informações dos voos (Fácil)

De	Para	Cia.	Voo	Data	Partida	Chegada
Curitiba - (Afonso Pe na International Airp ort)	Brasília - (Presidente Juscelino Kubitschek International Airport)	Avianca	6240	22/05/2018	08:50	10:45

Informações importantes

Preços em Reais (R\$) convertidos ao câmbio do dia, estão sujeitos à alteração sem prévio aviso e válidos somente para a quantidade de passageiros definida neste orçamento.
 Valor da criança válido somente quando acompanhada de dois adultos pagantes no mesmo apartamento.
 Configurações diferentes de apartamentos podem ter preços diferentes. Consulte-nos.
 A compra somente poderá ser realizada após a confirmação dos serviços pelos fornecedores.
 O orçamento acima é apenas uma tomada de preços.
 Os serviços citados não estão reservados.
 A providência de reservar os serviços so será tomada após o aceite deste orçamento.

17/05/2018

iBest Mail :: Enc: "Orçamento Nr° 227858756"

Este orçamento foi feito com base na menor tarifa para os serviços solicitados, podendo sofrer alteração devido à disponibilidade de lugares no ato da compra.
O valor em dinheiro e a quantidade de pontos necessários poderão ser alterados até o momento de sua compra.

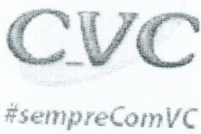
Caso haja alguma dúvida, me coloco à disposição para esclarecê-la!
Atenciosamente,
ROSANE GUZZONI ME

Câmara Municipal de Antônio Diniz
Fis 54



Assunto Enc: "Orçamento Nrº 227865736"
 De GGM TURISMO <ggmturismo@hotmail.com>
 Para camaraao@ibest.com.br <camaraao@ibest.com.br>
 Data 16/05/2018 17:48

De: ggmturismo@hotmail.com <ggmturismo@hotmail.com>
 Enviado: quarta-feira, 16 de maio de 2018 15:45
 Para: ggmturismo@hotmail.com; ggmturismo@hotmail.com
 Assunto: "Orçamento Nrº 227865736"



CURITIBA - ATENDIMENTO AGÊNCIAS
 Rua Francisco Braga, 268
 Lapa - PR - Brasil
 Complemento:
 CEP: 83750-000

Agência: GGM TURISMO
 Vendedor: ROSANE GUZZONI ME
 Email: ggmturismo@hotmail.com
 Fone: (41) 36220493

Quarta-Feira, 16 de maio de 2018

Orçamento nº 227865736

**Agradecemos a preferência pela CVC BRASIL
 como sua companhia de viagens.**

**Passagem para Curitiba - (Afonso
 Pena International Airport)**

Ida: 24/05/2018

Volta: 24/05/2018

3 Adulto(s)

Total R\$	R\$ 1.756,29
Taxas e Impostos	R\$ 144,09
Total	R\$ 1.900,38

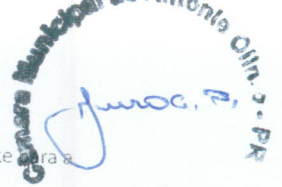
Valor por Passageiro

Passageiros	Quantidade	Valor Pessoa	Valor Total
Adulto	3	R\$ 585,43	R\$ 1.756,29
Total	3		R\$ 1.756,29

✕ Informações dos voos (Fácil)

De	Para	Cia.	Voo	Data	Partida	Chegada
Brasília - (Presidente Juscelino Kubitschek International Airport)	São Paulo - (Aeroporto Internacional Guarulhos)	Latam	3991	24/05/2018	18:25	20:25
São Paulo - (Aeroporto Internacional Guarulhos)	Curitiba - (Afonso Pena International Airport)	Latam	3335	24/05/2018	23:30	00:40

Informações importantes



Preços em Reais (R\$) convertidos ao câmbio do dia, estão sujeitos à alteração sem prévio aviso e válidos somente para a quantidade de passageiros definida neste orçamento.

Valor da criança válido somente quando acompanhada de dois adultos pagantes no mesmo apartamento.

Configurações diferentes de apartamentos podem ter preços diferentes. Consulte-nos.

A compra somente poderá ser realizada após a confirmação dos serviços pelos fornecedores.

O orçamento acima é apenas uma tomada de preços.

Os serviços citados não estão reservados.

A providência de reservar os serviços só será tomada após o aceite deste orçamento.

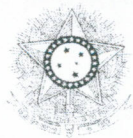
Este orçamento foi feito com base na menor tarifa para os serviços solicitados, podendo sofrer alteração devido à disponibilidade de lugares no ato da compra.

O valor em dinheiro e a quantidade de pontos necessários poderão ser alterados até o momento de sua compra.

Caso haja alguma dúvida, me coloco à disposição para esclarecê-la!

Atenciosamente,

ROSANE GUZZONI ME



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUZZONI & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.789.230/0001-96

Certidão nº: 150312666/2018

Expedição: 17/05/2018, às 08:49:52

Validade: 12/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUZZONI & CIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.789.230/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Antônio Olinda - PE
Página 1
Fls. 57

Receita PR Sefanet EXPRESSO

chave:

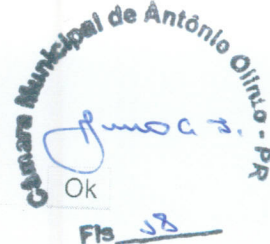
senha:

Certificado Digital

Secretaria da Fazenda

palavra-chave

Pesquisar



Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 14.789.230/0001-96 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, **cumpridos os demais requisitos legais**, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: [Passo a Passo da Certidão de Débitos Web](#)

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



CELEPAR



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Câmara Municipal de Curitiba
Câmara Municipal de Curitiba
Fls. 18

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão de 2ª via de Certidão

CNPJ : 14.789.230/0001-96

"Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

Caso tenha em mãos uma certidão, observe as datas de emissão e validade.
Se a certidão estiver dentro do período de validade, verifique eventual cancelamento da certidão no item "Confirmação da Autenticidade das Certidões"

[Nova consulta](#)



MUNICÍPIO DA LAPA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1671 - CENTRO HISTÓRICO
CNPJ: 76.020.452/0001-05

Carteira Municipal de Antônio Olinto - PR
Fis. 20

CERTIDÃO POSITIVA MUNICIPAL

Código de Cadastro

6705570

Contribuinte

GUZZONI & CIA LTDA ME

Logradouro

RUA FRANCISCO BRAGA

Bairro

CENTRO HISTORICO

Cidade

LAPA

CPF/CNPJ

14.789.230/0001-96

Número

268

Complemento

CEP

83.750-000

UF

PR

CERTIFICAMOS, que revendo os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos existir pendências em nome do Contribuinte e/ou Inscrição Mobiliária ou Imobiliária acima identificado, nesta data.

Devendo o interessado comparecer no Departamento de Cadastro e Tributação, sito a Rua Barão do Rio Branco, 1649, ou entrar em contato pelo fone 3547-8065, 3547-8077, para mais informações.

Validade da Certidão: 30 Dias.

Emitida às 08:51:05 do dia 17/05/2018

Válida até 18/06/2018

Código de Controle da Certidão/Número WGT191201-000-LRBRUI-264246664

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERALCâmara Municipal de Antônio Olino - PR
Jun 5Fis 01**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14789230/0001-96
Razão Social: GUZZONI CIA LTDA ME
Endereço: AMINTAS DE BARROS 62 / CENTRO / LAPA / PR / 83750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051117420007318121

Informação obtida em 17/05/2018, às 08:56:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Assunto RES: RES: cotação passagens aéreas Câmara

De <felipe@directtiva.com.br>

Para <camaraao@ibest.com.br>

Cópia <annelise@directtiva.com.br>

Data 17/05/2018 10:16

Boa tarde Juraci, tudo bem?

Conforme falamos, segue abaixo novas opções de voos (exceto Avianca, sem franquias de bagagem) em voos diretos. Apenas para o retorno, inseri duas opções de voos depois das 15h00, porem com conexão. Para o retorno em voos diretos, somente após às 19h00.

Segue:

Cotação

**DIRECTTIVA VIAGENS E TURISMO LTDA**

Nome: Felipe Santi Quadros

Contato: - felipe@directtiva.com.br 4130199909

Tipo de Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia aérea.
Tipo de Tarifa OW (Apenas Ida) só é garantida após a reserva tarifada.

Itinerário

Saída		Chegada		Data	
Curitiba (CWB)		Brasília (BSB)		22-05-2018	
Brasília (BSB)		Curitiba (CWB)		24-05-2018	

De: Curitiba, Afonso Pena, Brasil (CWB) Para: Brasília, Juscelino Kubitschek International, Brasil (BSB) Data: Ter, 22 Mai Passageiros: 3 Adultos; 0 Criança; 0 Bebê

id Cia/Voo	De	Para	Esc	Avião	Duração	Classe	Bagagem	Tipo	Tarifa	Taxas	Encargos	Valor Total
1 GOL 1785	Curitiba, Afonso Pena (CWB) Ter, 22 Mai 07:00	Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Ter, 22 Mai 08:50	0	738	1h:49m	LT		RT	Adulto 455.00 Total 1,365.00	BRL 93.81	BRL 136.50	BRL 1,595.31
2 Avianca 6240	Curitiba, Afonso Pena (CWB) Ter, 22 Mai 08:50	Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Ter, 22 Mai 10:45	0	320	1h:55m	E		OW	Adulto 373.10 Total 1,119.30	BRL 93.81	BRL 120.00	BRL 1,333.11
3 GOL 3533	Curitiba, Afonso Pena (CWB) Ter, 22 Mai 10:15	Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Ter, 22 Mai 12:10	0	321	1h:00m	S		OW	Adulto 373.10 Total 1,119.30	BRL 93.81	BRL 120.00	BRL 1,333.11

De: Brasília, Juscelino Kubitschek International, Brasil (BSB) Para: Curitiba, Afonso Pena, Brasil (CWB) Data: Qui, 24 Mai Passageiros: 3 Adultos; 0 Criança; 0 Bebê

id Cia/Voo	De	Para	Esc	Avião	Duração	Classe	Bagagem	Tipo	Tarifa	Taxas	Encargos	Valor Total
1 GOL 3808	Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Qui, 24 Mai 15:10	São Paulo, Congonhas (CGH) Qui, 24 Mai 16:55	1	319	4h:00m	L		OW	Adulto 583.75 Total 1,751.25	BRL 84.09	BRL 175.11	BRL 2,010.45
2 GOL 3021	São Paulo, Congonhas (CGH) Qui, 24 Mai 18:35	Curitiba, Afonso Pena (CWB) Qui, 24 Mai 19:35	1	319	3h:15m	L		RT	Adulto 1,058.00 Total 3,174.00	BRL 84.09	BRL 317.40	BRL 3,575.49
3 Azul 4493	Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Qui, 24 Mai 16:25	São Paulo, Guarulhos (GRU) Qui, 24 Mai 18:20	1	E95	4h:10m	N		OW	Adulto 738.05 Total 2,214.15	BRL 84.09	BRL 221.42	BRL 2,519.66

17/05/2018

IBest Mail :: RES: RES: cotação passagens aéreas Câmara

Câmara Municipal
Monte Olim...

id Cia/Voo	De	Para	Esc	Avião	Duração	Classe	Bagagem	Tipo	Tarifa	Taxas	Encargos	Valor Total
Azul 6921	São Paulo, Guarulhos (GRU) Qui, 24 Mai 19:30	Curitiba, Afonso Pena (CWB) Qui, 24 Mai 20:35		E95		N		RT				
4 LAN 3151	Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Qui, 24 Mai 19:00	Curitiba, Afonso Pena (CWB) Qui, 24 Mai 20:55	0	321	1h:00m	H	23	OW	Adulto 781.46 Total 2.344.38	BRL 84.09	BRL 234.42	BRL 2.662.89
5 Avianca 6245	Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Qui, 24 Mai 20:00	Curitiba, Afonso Pena (CWB) Qui, 24 Mai 22:00	0	320	2h:00m	A	23	OW	Adulto 466.58 Total 1.399.74	BRL 84.09	BRL 139.95	BRL 1.623.78

Fls 23

Informações Gerais

TARIFAS SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

- *opções acima somente cotadas, nada reservado.
- *somente a emissão dos bilhetes garantem a tarifa e o lugar no voo
- *valor e disponibilidade podem sofrer alterações sem aviso prévio

R\$ 2.956,89

Qualquer dúvida, estamos a disposição.
Obrigado

fe Quadros
Directtiva Viagens & Turismo
Curitiba - PR
Tel: (41) 3019 9909
Cel. plantão: (41) 9922 5467
www.directtiva.com.br
Skype: directtiva



De: camaraao@ibest.com.br <camaraao@ibest.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 16 de maio de 2018 15:03
Para: felipe@directtiva.com.br
Assunto: Re: RES: cotação passagens aéreas Câmara

Boa tarde!!

Recebido.

o obrigado.

Att.

Juraci Inês.

Em 16/05/2018 14:17, felipe@directtiva.com.br escreveu:

Boa tarde Juraci, tudo bem?

Conforme solicitado, segue abaixo a cotação. O valor abaixo de cada opção já está calculado para 3 adultos e, exceto a companhia aérea Avianca, não há franquia de bagagem inclusa nos valores mencionados. Caso seja necessário a inclusão da franquia de bagagem, posso reenviar as opções já com o valor alterado incluindo o serviço de despacho.

Considerarei um período maior com relação aos horários solicitados pois dessa forma conseguimos melhores opções de voos e principalmente menores valores.

Cotação

DIRECTTIVA VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome: Felipe Santi Quadros



Câmara Municipal
Fls 24

Tipo de Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia aérea.
Tipo de Tarifa OW (Apenas Ida) só é garantida após a reserva tarifada.

Itinerário

Saída	Chegada	Data
Curitiba (CWB)	Brasília (BSB)	22-05-2018
Brasília (BSB)	Curitiba (CWB)	24-05-2018

De: Curitiba, Afonso Pena, Brasil (CWB) Para: Brasília, Juscelino Kubitschek Internacional, Brasil (BSB) Data: Ter, 22 Mai Passageiros: 3 Adultos; 0 Criança; 0 Bebê

id Cia/Voo	De	Para	Esc	Avião	Duração	Classe	Bagagem	Tipo	Tarifa	Taxas	Encargos	Valor Total
1	3014 Curitiba, Afonso Pena (CWB) Ter, 22 Mai 08:50	São Paulo, Congonhas (CGH) Ter, 22 Mai 09:55	1	319	3h:00m	S		OW	Adulto 354.24 Total 1,062.72	BRL 93.81	BRL 120.00	BRL 1,276.53
	3700 São Paulo, Congonhas (CGH) Ter, 22 Mai 10:55	Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Ter, 22 Mai 12:40										
2	6240 Curitiba, Afonso Pena (CWB) Ter, 22 Mai 08:50	Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Ter, 22 Mai 10:45	0	320	1h:55m	E		RT	Adulto 368.18 Total 1,104.54	BRL 93.81	BRL 111.18	BRL 1,309.53
3	Azul 2491 Curitiba, Afonso Pena (CWB) Ter, 22 Mai 06:15	Belo Horizonte, Tancredo Neves (CNF) Ter, 22 Mai 07:50	1	E95	7h:25m	U		OW	Adulto 369.45 Total 1,108.35	BRL 93.81	BRL 110.84	BRL 1,313.00
	Azul 2558 Belo Horizonte, Tancredo Neves (CNF) Ter, 22 Mai 12:15	Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Ter, 22 Mai 13:40										
4	GOL 1785 Curitiba, Afonso Pena (CWB) Ter, 22 Mai 07:00	Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Ter, 22 Mai 08:50	0	738	1h:49m	LT		RT	Adulto 403.90 Total 1,211.70	BRL 93.81	BRL 121.17	BRL 1,426.68

De: Brasília, Juscelino Kubitschek Internacional, Brasil (BSB) Para: Curitiba, Afonso Pena, Brasil (CWB) Data: Qui, 24 Mai Passageiros: 3 Adultos; 0 Criança; 0 Bebê

id Cia/Voo	De	Para	Esc	Avião	Duração	Classe	Bagagem	Tipo	Tarifa	Taxas	Encargos	Valor Total
1	3991 Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Qui, 24 Mai 18:25	São Paulo, Guarulhos (GRU) Qui, 24 Mai 20:25	1	321	6h:00m	S		RT	Adulto 323.08 Total 969.24	BRL 84.09	BRL 0.00	BRL 1,053.33
	3335 São Paulo, Guarulhos (GRU) Qui, 24 Mai 23:30	Curitiba, Afonso Pena (CWB) Sex, 25 Mai 00:40										
2	6318 Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Qui, 24 Mai 19:45	São Paulo, Guarulhos (GRU) Qui, 24 Mai 21:40	1	320	4h:25m	K		RT	Adulto 373.10 Total 1,119.30	BRL 84.09	BRL 111.18	BRL 1,314.57
	6248 São Paulo, Guarulhos (GRU) Qui, 24 Mai 23:00	Curitiba, Afonso Pena (CWB) Sex, 25 Mai 00:10										
3	6245 Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Qui, 24 Mai 20:00	Curitiba, Afonso Pena (CWB) Qui, 24 Mai 22:00	0	320	2h:00m	V		RT	Adulto 413.69 Total 1,241.07	BRL 84.11	BRL 124.10	BRL 1,449.27
4	GOL 1784 Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Qui, 24 Mai 20:45	Curitiba, Afonso Pena (CWB) Qui, 24 Mai 22:45	0	738	2h:00m	LT		RT	Adulto 455.00 Total 1,365.00	BRL 84.09	BRL 136.50	BRL 1,585.59
5	3721 Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Qui, 24 Mai 17:50	São Paulo, Congonhas (CGH) Qui, 24 Mai 19:40	1	320	6h:00m	L		RT	Adulto 583.75 Total 1,751.25	BRL 172.68	BRL 0.00	BRL 1,923.93
	3335 São Paulo, Guarulhos (GRU) Qui, 24 Mai 23:30	Curitiba, Afonso Pena (CWB) Sex, 25 Mai 00:40										

Id	Cia/Voo	De	Para	Esc	Avião	Duração	Classe	Bagagem	Tipo	Tarifa	Taxas	Encargos	Valor Total
6	LAN 3151	Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Qui, 24 Mai 19:00	Curitiba, Afonso Pena (CWB) Qui, 24 Mai 20:55	0	321	1h:00m	H	<input checked="" type="checkbox"/>	RT	Adulto 781.46 Total 2,344.38	BRL 84.09	BRL 0.00	BRL 2,428.47 Fis 25
7	GOL 1455	Brasília, Juscelino Kubitschek (BSB) Qui, 24 Mai 16:10	São Paulo, Congonhas (CGH) Qui, 24 Mai 17:50	1	73G	3h:15m	LT	<input checked="" type="checkbox"/>	RT	Adulto 971.90 Total 2,915.70	BRL 84.09	BRL 291.57	BRL 3,291.36
	GOL 1142	São Paulo, Congonhas (CGH) Qui, 24 Mai 18:25	Curitiba, Afonso Pena (CWB) Qui, 24 Mai 19:25		73G		LT	RT					

Informações Gerais

TARIFAS SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

*opções acima somente cotadas, nada reservado.

*somente a emissão dos bilhetes garantem a tarifa e o lugar no voo

*valor e disponibilidade podem sofrer alterações sem aviso prévio

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Obrigado

Felipe Quadros

Directiva Viagens & Turismo

Curitiba - PR

Tel: (41) 3019 9909

Cel. plantão: (41) 9922 5467

www.directiva.com.br

Skype: directiva

CNPJ: 06.278.693/0001-65



De: camaraao@ibest.com.br <camaraao@ibest.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 16 de maio de 2018 13:28

Para: annelise@directiva.com.br

Assunto: cotação passagens aéreas Câmara

Prezados,

Segue anexo solicitação de pesquisa de preços para aquisição de passagem aérea para Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR.

Obs. considerando que o Pregão presencial foi declarado deserto, será realizada dispensa de licitação para aquisição das referidas passagens.

Att,

Juraci Inês. 42-3533-1517 42 - 98851 - 7754

|| Se possível retornar ainda na data de hoje.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06278693/0001-65
Razão Social: DIRECTTIVA VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Nome Fantasia: DIRECTTIVA VIAGENS E TURISMO
Endereço: AV ANITA GARIBALDI 850 ESC 202 AND 01 / CABRAL / CURITIBA / PR / 80540-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

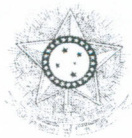
Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051113421037474497

Informação obtida em 17/05/2018, às 08:54:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Câmara Municipal de Antônio C.
Jun 2018
Fls 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRECTTIVA VIAGENS & TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.278.693/0001-65

Certidão nº: 150312582/2018

Expedição: 17/05/2018, às 08:49:03

Validade: 12/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRECTTIVA VIAGENS & TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.278.693/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DIRECTTIVA VIAGENS & TURISMO LTDA**
CNPJ: **06.278.693/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:29:53 do dia 26/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2018.

Código de controle da certidão: **F822.2351.0262.3E95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Carimbo circular da Prefeitura Municipal de Curitiba - PR com assinatura manuscrita e o número "Fls 28".

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: DIRECTTIVA VIAGENS & TURISMO LTDA ME

CNPJ: 06.278.693/0001-65

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 473880-3

ENDEREÇO: AV. ANITA GARIBALDI, 850 ES 202 01 ANDAR - CABRAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 164083/2018

EMITIDA EM: 17/05/2018

VÁLIDA ATÉ: 13/09/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: ECD0.A715.3DEC.4AB1-8.AF5D.21C7.A764.F597-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018068782-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.278.693/0001-65

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Mail

camaraao@ibest.com.br

Contatos | Editar cadastro | Alterar senha | Ajuda | Sair



ESCREVER

Caixa de entrada (2701)

Enviados

Rascunhos (148)

Lixeira

Spam (240)

Arquivadas (66)

Cursos

Dados para Site

PIA

Plano de contas

Diversos

EDC LOA

Passagens aéreas

[gitec]

jornal Grifon



De camaraao@ibest.com.br

Para ejdlur@bol.com.br

Assunto cotação passagens aéreas Câmara

Prezados,

Segue anexo solicitação de pesquisa de preços para aquisição de passagem aérea para Câmara Municipal de Antônio Olibo - PE. Obs. considerando que o Pregão presencial foi declarado deserto, será realizada dispensa de licitação para aquisição das r

Att.

Juraci Inês. 42-3533-1517 42 - 98851 - 7754

Pesquisa passagem aérea 2018.docx (149 kB)

29%

MAIS

MENOS

EXCLUIR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto
Jun 05 2018
Fis 32

Antonio Olinto 17 de maio de 2018

TERMO DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços com as empresas, Aeromix Agência de Viagens, GGM Turismo, Directtiva Viagens e turismo Ltda, EJD Turismo

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
Aeromix Agência de Viagens	2.908,23	SIM
GGM Turismo	3.372,60	NÃO
Directtiva Viagens e turismo Ltda	2.956,89	SIM
EJD Turismo		Não respondeu



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto
Jun 3
Fis 53

Antonio Olinto, 17 de maio de 2018.

Memorando n° 034/2018 – Presidente

Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido para aquisição de passagem aérea, solicitado através do memorando n° 11/2018 pelo setor de Compras e Contratos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 2.908,23 (dois mil novecentos e oito reais e vinte e três centavos) para aquisição da referida passagem.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.
Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Câmara Municipal de Antônio Olinto
Fls. 34

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 17 de maio de 2018.

Memorando n° 11 /2018 – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando n° 034/2018.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para contratação de agência fornecedora de passagens aéreas, solicitado através do memorando n° 034/2018 pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 2.908,23**

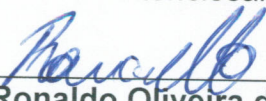
ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DOTAÇÃO : 06 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO COMPL. ELEMENTO: 3.3.90.33.01.00.00.00 – PASSAGENS PARA O PAÍS RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO 2018: R\$ 13.809,08
---	--

RECURSOS FINANCEIROS:

(x) Existe Recursos Financeiros

() Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,



Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador

Ao Exmo. Sr.
Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador CRC PR 066634/U-6
Câmara Mun. de Antônio Olinto
Portaria 18/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 17 maio de 2018.

Memorando n° 35/2018 Presidente

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição de passagens aéreas, solicitado através do memorando n° 11/2018 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



PARECER

INTERESSADO: Setor de Compras e Contratos

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de passagens aéreas.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8666/93.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 11/2018 do Setor de Compras e Contratos, que se trata de uma contratação para aquisição de passagens aéreas destinadas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 3 (três) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 2.908,23 pela Aeromix Agência de Viagens EIRELLI - ME;
- 2) R\$ 3.372,60 pela Guzzoni & Cia LTDA - ME; e
- 3) R\$ 2.956,89 pela Directiva Viagens e Turismo LTDA - ME.

Na data de hoje, 17 de maio, através do memorando nº 11/2018, o Departamento de Contabilidade informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de passagens aéreas para esta Câmara Municipal e, no mesmo dia, através do memorando 35/2018, o processo foi encaminhado pelo Presidente da Câmara para a emissão de parecer jurídico.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

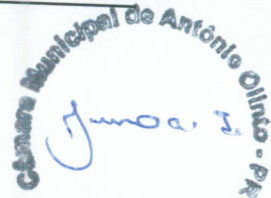


CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



“Art. 37 - (...)”

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º *caput* da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º *caput* da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

De fato, como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite com ressalva à obra de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo; aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto
Jun 06 17

Fis 38

“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, *“os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”*

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei nº 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea “a”, é importante trazer à baila a mencionada norma legal:

Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto
Junior

Flo 38

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – 10% de 80.000,00 (oitenta mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a aquisição de passagens aéreas é de R\$ 2.908,23 (dois mil e novecentos e oito reais e vinte e três centavos), ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 8.000,00).

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e, portanto, neste caso, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.

Ademais, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”. E mais adiante arremata o referido autor: “a administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto
[Handwritten signature]

propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação. 40

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

III.- CONCLUSÃO

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas. **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II da lei 8666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR em orçamento, dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 17 de maio de 2018.

[Handwritten signature]
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



Antonio Olinto, 17 de maio de 2018.

Memorando nº 36/2018 – Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando nº 11/2018 – Aquisição de passagens

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a compra, através de dispensa de licitação, com a empresa, AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO - ME, tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Antonio Pelegrino

Presidente CMAO

A Ilma. Sra.

Juraci Ines Zalevski

Analista Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal
Antonio Olinto - PR
Fis 42

Antonio Olinto, 17 de maio de 2018.

Memorando n° 37/2018 – Presidente

Assunto: Elaboração de Contrato.

Prezado Doutor,

Considerando memorando de autorização para aquisição de passagens aéreas, bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o seu Parecer Jurídico, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para a elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto
Junos J.

Fis. 43

Antonio Olinto, 17 de maio de 2018.

Memorando nº 38/2018 – Presidente

Assunto: Autorização para pagamento

Considerando memorando de autorização para aquisição de passagens aéreas e bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, AUTORIZO que sejam tomadas as medidas para pagamento do referido serviço.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.
Juraci Ines Zalevski
Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269



Fis 44

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 06/2018. Aquisição de passagens aéreas

EMPRESA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO – ME

CNPJ: 12.146.604/0001-20

DOTAÇÃO: 06 – Passagens e despesas com locomoção

COMPLEM. ELEMENTO: 3.3.90.33.01.00.00.00 Passagens para o país

Valor Total: R\$ 2.908,23

Dotação: – 1001 – Recursos Livres.

Data: 17/05/2018.

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO



Diário Oficial

Lei 837/2017
Decreto 020/2017

ATOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

Disponível em: www.antonioolinto.pr.gov.br

Fls. 45

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
Jun 03 2018

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 0300—ANO II — 01 Pág.

ANTÔNIO OLINTO, SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com

Responsável: ANGÉLICA DE OLIVEIRA KRUCHELSKI

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 06/2018, Aquisição de passagens aéreas

EMPRESA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO – ME

CNPJ: 12.146.604/0001-20

DOTAÇÃO: 06 – Passagens e despesas com locomoção

COMPLEM. ELEMENTO: 3.3.90.33.01.00.00.00 Passagens para o país

Valor Total: R\$ 2.908,23

Dotação: – 1001 – Recursos Livres.

Data: 17/05/2018.

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto

EMPRESA: J.A.G Distéfano & Santos Cia Ltda.

CNPJ: 84.941.640/0001-96

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: aquisição de material de expediente conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Total: R\$ 1.601,75.

Dotação: – 5 – Material de consumo, Elemento 3.3.90.30.16.00.00.00 – Material de expediente Recursos 1001 – Recursos Livres.

Data: 16/05/2018.

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações e Contrato.....

Convênios.....

Editais e Atos R.H.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações e Contratos.....

Convênios.....

Resoluções.....

Diversos.....

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfy Signer ou o verificador de sua preferência.




CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto
EMPRESA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO – ME
CNPJ: 12.146.604/0001-20
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Total: R\$ 2.908,23
Dotação: – DOTAÇÃO: 06 – Passagens e despesas com locomoção
COMPLEM. ELEMENTO: 3.3.90.33.01.00.00.00 Passagens para o país
Recurso 1001 – Recursos Livres.
Data: 17/05/2018.


Rinaldo Antonio Pelgrino
Presidente CMAO

Publicado

edição: 305 Data: 21/05/2018
local: DOEM

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fis 46



DIVERSOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Antônio Olinto, em cumprimento ao Art. 9º, § 4º e Art. 48 da Lei Complementar 101/00, comunica e convida todos os interessados para a Audiência Pública que realizará no próximo dia 24 de maio, às 09:00 horas, na Câmara de Vereadores, para a demonstração e avaliação de cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º quadrimestre orçamentário (janeiro/abril) do ano de 2018.

Antônio Olinto, 07 de maio de 2018.

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

DIVERSOS Fls 47

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Antonio Olinto, em cumprimento ao Art. 9º e Art. 48 da Lei Complementar 101/00, comunica e convida todos os interessados para Audiência Pública que será realizada no dia 24 de maio de 2018, às 10:00 horas na sede da Câmara Municipal de Vereadores, para demonstração e avaliação de cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º quadrimestre orçamentário (janeiro a abril) do exercício 2018.

Antonio Olinto, 08 de maio de 2018.

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente da Câmara Municipal

Anibeli Cordeiro
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Olinto convida toda a população para a Audiência Pública de Avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativo ao primeiro quadrimestre (janeiro/abril) do ano de 2018, que será realizada no próximo dia 24 de maio, às 09:30 horas, na Câmara de Vereadores.

Antônio Olinto, 07 de maio de 2018.

Adaleir Machiavelli
Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06/2018

Súmula: Exonera servidor de cargo em comissão de Assessor Jurídico.

RINALDO ANTONIO PELEGRINO Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. EMERSON GIELINSKI BACIL do Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de maio de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

Antônio Olinto, 18 de maio de 2018.

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

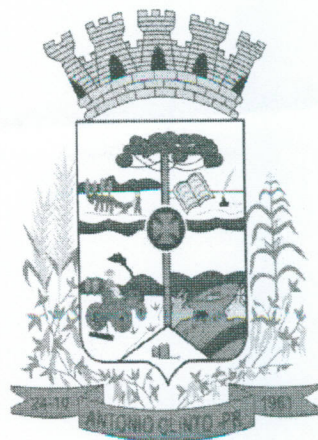
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto
EMPRESA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO – ME
CNPJ: 12.146.604/0001-20
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Total: R\$ 2.908,23
Dotação: – DOTAÇÃO: 06 – Passagens e despesas com locomoção
COMPLEM. ELEMENTO: 3.3.90.33.01.00.00.00 Passagens para o país
Recurso 1001 – Recursos Livres.
Data: 17/05/2018.

Rinaldo Antonio Pelegrino
Presidente CMAO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME

C.N.P.J./M.F. nº. 12.146.604/0001-20

NIRE 41 2 0675270 2

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os adiante assinados, **CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO**, brasileiro, casado, maior, nascido em 21 de Junho de 1985, Agente de Viagens, residente e domiciliado em Curitiba - PR., na Rua Barão do Serro Azul, 288, apartamento 601, Centro, CEP 80.020-180, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º. 9.140.664-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do C.P.F./M.F. n.º. **044.736.029-90**; e **SILVIA HELENA LUCAS RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 25 de Setembro de 1980, residente e domiciliada na cidade de Londrina, na Avenida Clarice de Lima Castro, 255, Nova Olinda, CEP 86.073-310, portadora da carteira de identidade R.G. n.º. 7.930.270-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e do C.P.F./M.F. n.º. **025.316.569-52**, na qualidade de únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob denominação social de **AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME**, com sede e foro em Curitiba-PR, na Avenida Luiz Xavier, 68, sala 1712, Centro, CEP 80.020-020, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º. **12.146.604/0001-20**, com seu Contrato Social Consolidado devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE **4120675270-2**, em 29 de Abril de 2010, e alterações contratuais arquivadas no mesmo órgão, sendo a última em 13 de Setembro de 2013, sob o n.º. 20134876229, resolvem através deste instrumento particular, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Retifica-se a última alteração contratual, na Décima Cláusula da consolidação onde se lê que, a sociedade é administrada por ambos os sócios, leia-se que a administração da sociedade é feita apenas pelo sócio **CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO**.

SEGUNDA: Retifica-se o endereço residencial do sócio **CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO**, que consta diferente na consolidação o correto é: Travessa da Lapa, 460, apartamento 602, Centro, CEP 80.010-190.

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME

C.N.P.J./M.F. nº. 12.146.604/0001-20

NIRE 41 2 0675270 2

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TERCEIRA: Após as alterações havidas, os sócios resolvem consolidar e atualizar seu contrato social:

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME

C.N.P.J./M.F. nº. 12.146.604/0001-20

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os adiante assinados, **CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 21 de Junho de 1985, Agente de Viagens, residente e domiciliado em Curitiba - PR., Travessa da Lapa, 460, apartamento 602, Centro, CEP 80.010-190, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 9.140.664-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do C.P.F./M.F. nº. **044.736.029-90**; e **SILVIA HELENA LUCAS RIBEIRO**, brasileira, solteira, maior, nascida em 25 de Setembro de 1980, residente e domiciliada na cidade de Londrina, na Avenida Clarice de Lima Castro, 255, Nova Olinda, CEP 86.073-310, portadora da carteira de identidade R.G. nº. 7.930.270-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e do C.P.F./M.F. nº. **025.316.569-52**, na qualidade de únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob razão social de **AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME**, com sede e foro em Curitiba-PR, na Avenida Luiz Xavier, 68, sala 1712, Centro, CEP 80.020-020, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº. **12.146.604/0001-20**, com seu Contrato Social Consolidado devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE **4120675270-2**, em 29 de Abril de 2010, o qual se rege pelas seguintes cláusulas e condições:



AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME

C.N.P.J./M.F. nº. 12.146.604/0001-20

NIRE 41 2 0675270 2

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade é sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, regida pela Lei 10.406 de 10/01/2002 e nas suas omissões pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações, e gira sob a razão social de **AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.**

SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro em Curitiba - PR, Avenida Luiz Xavier, 68, sala 1712, Centro, CEP 80.020-020.

TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: Agência de Viagens e Turismo; e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

QUARTA: A sociedade tem prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 29 de abril de 2010.

QUINTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

Parágrafo Único: A sociedade não possui filial até a presente data.

SEXTA: O capital social, inteiramente integralizado em moeda corrente do país, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
Carlos Eduardo Lucas Ribeiro	59.900	99	59.900,00
Sílvia Helena Lucas Ribeiro	100	1	100,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME

C.N.P.J./M.F. nº. 12.146.604/0001-20

NIRE 41 2 0675270 2

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

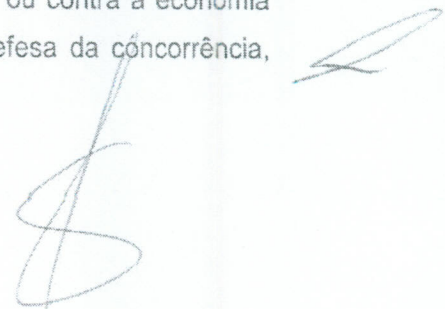
SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, responderão porém todos solidariamente pela integralização do Capital Social.

OITAVA: As quotas sociais são indivisíveis e não poderão, a qualquer título, ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e na proporção das quotas possuídas.

NONA: O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas sociais, deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação e/ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser alienadas a terceiros, observadas, todavia, as próprias condições da oferta.

DÉCIMA: A sociedade é administrada apenas pelo sócio **CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO**, investido na função de administrador, dispensado da prestação de caução, ao qual compete privativa e isoladamente, o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou caução em favor de terceiros.

DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio administrador **CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME

C.N.P.J./M.F. nº. 12.146.604/0001-20

NIRE 41 2 0675270 2

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio administrador **CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO**, uma quantia mensal, a título de remuneração "pró-labore", a qual será levada à conta de Despesas Administrativas.

DÉCIMA TERCEIRA: O ano fiscal coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedidas as demonstrações financeiras da sociedade (inventário, balanço patrimonial e balanço do resultado econômico), nos termos da legislação em vigor. Trimestralmente a sociedade apurará a demonstração do resultado do período, sendo que os resultados serão atribuídos aos sócios na razão proporcional de suas respectivas participações no capital social, ou excepcionalmente, de forma distinta dos percentuais de participação, conforme deliberado na reunião de sócios.

Parágrafo único: A distribuição trimestral de lucros será definitiva para fins tributários e previdenciários, cabendo à sociedade proceder, também trimestralmente, todos os ajustes prescritos pela legislação e pelas normas de contabilidade, ficando expressamente vedado a antecipação ou adiantamento de lucros de período trimestral não encerrado.

DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas:

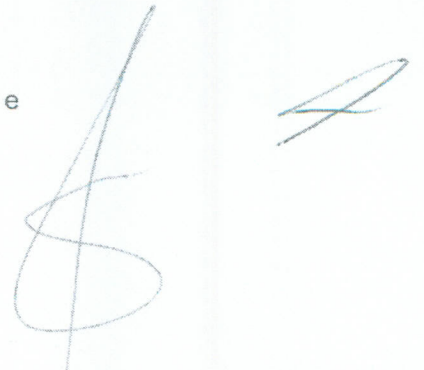
I - Pelos votos de 100% do Capital Social, no caso de liquidação da sociedade;

II - Pelos votos de 75% do Capital Social, nos casos de:

- a) - transformação do tipo societário;
- b) - incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;

III - Pelos votos que representem mais da metade do Capital Social nos casos de:

- a) - aprovação de balanços anuais e intermediários;
- b) - pedido de concordata;
- c) - exclusão de sócios;
- d) - designação de administradores quando feita em ato separado; e



AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME

C.N.P.J./M.F. nº. 12.146.604/0001-20

NIRE 41 2 0675270 2

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IV - Pelos votos que representem maioria na reunião nos demais casos previstos em lei ou no contrato.

DÉCIMA QUINTA: Será dispensável a instauração de reunião, caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

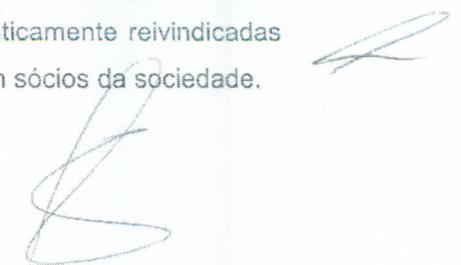
DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais serão consolidadas através de documentos de alterações contratuais devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná e demais órgãos competentes se necessário.

DÉCIMA SÉTIMA: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao sócio remanescente caso queira, admitir novo sócio ou sócios para a continuidade da empresa, na forma prevista nas cláusulas seguintes.

DÉCIMA OITAVA: O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores legais sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela **fazerem-se representar pelo inventariante** ou por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais, notadamente enquanto indiviso o quinhão respectivo.

Parágrafo Primeiro: O inventariante ou representante dos herdeiros ou sucessores legais não terá direito de deliberar quanto à eleição de Diretores, Gerentes ou Conselheiros dos órgãos existentes na sociedade, enquanto não for definida integralmente no judiciário a partilha, bem como lhes será vedado interferir de qualquer modo na administração dos negócios sociais.

Parágrafo Segundo: Se o "de cujus", à época do falecimento, exercia cargo nos órgãos existentes na sociedade, suas atribuições não poderão ser automaticamente reivindicadas pelos herdeiros e/ou sucessores legais, mesmo sendo estes também sócios da sociedade.



AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME

C.N.P.J./M.F. nº. 12.146.604/0001-20

NIRE 41 2 0675270 2

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

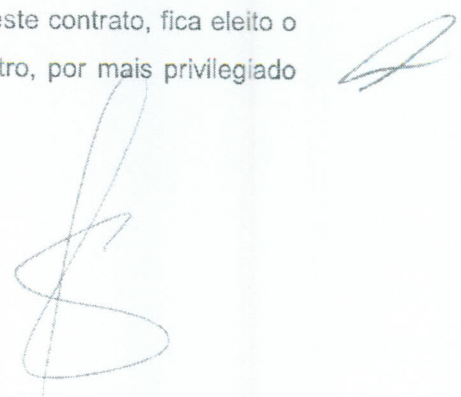
Parágrafo Terceiro: Caberá ao sócio remanescente, deliberar pela admissão ou não dos herdeiros e/ou sucessores do **de cujus** na sociedade. Deliberada pela exclusão destes far-se-á de a liquidação das quotas do sócio falecido, mediante apuração de seus haveres através de Balanço de Verificação efetivado imediatamente à abertura da sucessão, sendo estes pagos ao Espólio ou respectivos herdeiros em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, neste caso acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária medida pela variação do INPC/FGV ou outro que reflita adequadamente o fenômeno da desvalorização da moeda, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias do falecimento, sob pena de se ter por inválida à deliberação, facultando-se aos herdeiros e sucessores o ingresso na sociedade.

Parágrafo Quarto: Fica, entretanto, mediante prévia deliberação do sócio remanescente e dos herdeiros e/ou sucessores, facultada a adoção de outras condições de pagamento, desde que não comprometam a situação econômico-financeira da sociedade.

DÉCIMA NONA: Os procedimentos em caso de falecimento de um dos sócios, serão os mesmos adotados para os eventos de incapacidade permanente, insolvência civil, falência ou outros em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

VIGÉSIMA: Os endereços dos sócios, constantes do presente instrumento serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos ou outro documento, relativo a atos societários de interesse deles. A responsabilidade pela comunicação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME

C.N.P.J./M.F. nº. 12.146.604/0001-20

NIRE 41 2 0675270 2

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justo contratados, mandaram lavrar, datar e ora assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que por eles foi lido e compreendido, intervindo, ainda, duas testemunhas que a tudo tiveram presentes.

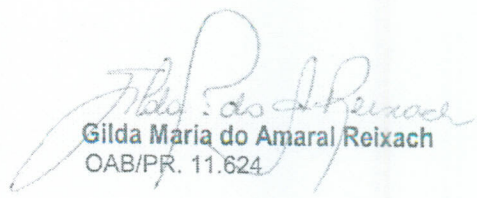
Curitiba, 05 de Novembro de 2013.



CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO

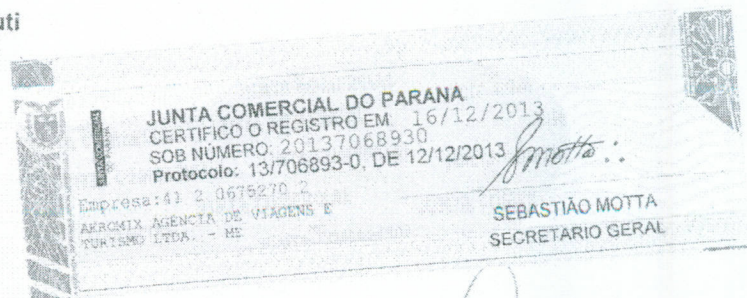

SILVIA HELENA LUCAS RIBEIRO

Testemunhas:


Camilla Geovana Jaques dos Santos
R.G. n.º. 13.688.626-6/SSP-PR
C.P.F./M.F. n.º. 008.768.049-11.


Gilda Maria do Amaral Reixach
OAB/PR. 11.624


Andressa Fernanda Paiva Sperduti
R.G. n.º. 8.555.314-3/SSP-PR
C.P.F./M.F. n.º. 049.915.309-03.





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO E INTEGRAÇÃO
AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 12.146.604/0001-20

Cartório Municipal de Antônio Olinda - PR
Junco J. Z.

CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO, brasileiro, casado através do regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1985, agente de viagens, portador da cédula de Identidade nº 9.140.664-0 expedida pelo Instituto de Identificação do PR e inscrito no CPF nº 044.736.029-90, residente e domiciliado na Travessa da Lapa, 460, Apto 602, Centro, CEP: 80.010-190, Curitiba - PR, único sócio da sociedade empresária limitada **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, com sede na Av. Sete de Setembro, 4995, Loja 01 TERREO, CEP: 80240-001, Curitiba - PR com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206752702, inscrita no CNPJ sob nº 12.146.604/0001-20, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em empresário individual de responsabilidade limitada, sob o nome empresarial de **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O titular **CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO** integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$5.700 (Cinco Mil e Setecentos reais), alterando o capital social da sociedade para R\$ 93.700,00 (Noventa e Três mil e Setecentos Reais), divididos em 93.700 (Noventa e Três mil e Setecentas) quotas com valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada, passando a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Fica-se constituído a empresa individual de responsabilidade limitada denominada **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME** diante das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME** e terá sede Av. Sete de Setembro, 4995, Loja 01 Térreo, CEP: 80240-001, Curitiba - PR, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa terá o seguinte objeto:

AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades na data de 29/04/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O capital empresarial será de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) já estando totalmente integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da empresa será exercida por seu titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:54 SOB Nº 20164921400.
PROTOCOLO: 164921400 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701039393. NIRE: 41600546270.
AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO
 AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
 CNPJ: 12.146.604/0001-20
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Fis. 57

de Antonio Olin - PR

CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA - O titular-Administrador **CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justos e contratados, lavra, data e assina o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Curitiba - PR, 14 de março de 2017.

Carlos Eduardo Lucas Ribeiro
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO

Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:54 SOB N° 20164921400.
 PROTOCOLO: 164921400 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701039393. NIRE: 41600546270.
 AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Municipal de Antônio Olinda - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Flo 58

1º TABELONATO GIOVANNETTI
 Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
 Tel:(41)3014-2727 - Fax:(41)3014-2720

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [41]3FB0J-CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO,
 por VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade,
 Curitiba, 20 de Março de 2017

100-05146 DE CASSIA AZEVEDO
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 OJCA

SELO DIGITAL:9vkbn . ZKNCe . 195sa -
 17142 . AoHas
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 09:54 SOB N° 20164921400.
 PROTOCOLO: 164921400 DE 06/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701039393. NIRE: 41600546270.
 AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 12.146.604/0001-20

CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO, brasileiro, casado através do regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1985, agente de viagens, portador da carteira de identidade nº 9.140.664-0 expedida pelo Instituto de Identificação do PR e inscrito no CPF sob o nº 044.736.029-90, residente e domiciliado na Travessa da Lapa, 460, complemento: APTO 602, bairro: CENTRO, cep: 80.010-190, CURITIBA/PR.

SILVIA HELENA LUCAS RIBEIRO, brasileira, solteira, nascido em 25/09/1980, empresária, portador da carteira de identidade nº 7.930.270-8 expedida pelo Instituto de Identificação do PR e inscrito no CPF sob o nº 025.316.569-52, residente e domiciliado na Av. Clarice de Lima Castro, 255 - Nova Olinda - Londrina - PR - CEP 86.073-310.

Únicos sócios da empresa **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME** registrada na Junta Comercial do Paraná através do NIRE nº 41206752702 e CNPJ nº 12.146.604/0001-20 com sede na Av. Luiz Xavier, 68 - Sala 1712 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-020. De livre e espontânea vontade, resolvem alterar o presente contrato social, de acordo com disposto a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o endereço da sede para: AV. SETE DE SETEMBRO, 4995 - LOJA 01 TERREO. - CURITIBA - PR - CEP: 80240-001.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade a sócia **SILVIA HELENA LUCAS RIBEIRO**, devidamente qualificada anteriormente, vendendo e transferindo para o sócio **CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO**, devidamente qualificado anteriormente, a totalidade de suas quotas no valor de R\$100,00 (Cem Reais) divididos em 100 (Cem) quotas com valor nominal de R\$1,00 (Um Reais) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Esta sociedade passa a ser UNIPESSOAL, pelo prazo máximo de 180 dias, estando o sócio remanescente ciente que após este prazo a sociedade pode ser automaticamente dissolvida, conforme disposto no Art. 1.033, IV da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUARTA: Neste Ato, o sócio **CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO**, devidamente qualificado anteriormente, subscreve e integraliza ao Capital Social já existente no valor de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada, o valor de R\$28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) referentes a 28.000 (Vinte e Oito Mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada.

CLÁUSULA QUINTA: Devido a alteração no quadro societário e integralização do Capital social, da presente sociedade, o Capital Social original representado pelo valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais) divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada, passa a ser de R\$88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais) divididos em 88.000 (Oitenta e Oito Mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada.

Página 1 de 2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 17:29 SOB Nº 20162319380.
PROTOCOLO: 162319380 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600856347. NIRE: 41206752702.

AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 12.146.604/0001-20

Câmara Municipal de Antônio Jlin - PR
J. J. J.
Fls 60

totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país. O qual será distribuído entre os sócios da seguinte forma e maneira:

Sócio	Quotas	Valor	%
CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO	88.800	R\$88.800,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao **CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO** com os poderes e atribuições de **SÓCIO ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios e Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato social, que não colidirem com o que foi ajustado.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir em todos os seus termos.

Curitiba / PR, 30 de março de 2016.

1º TABELIONATO
CURITIBA - PR

Carlos Eduardo Lucas Ribeiro
CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO
Sócio Administrador

Silvia Helena Lucas Ribeiro
SILVIA HELENA LUCAS RIBEIRO
Sócia Retirante

Página 2 de 2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 17:29 SOB Nº 20162319380.
PROTOCOLO: 162319380 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600856347. NIRE: 41206752702.
AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Junta Municipal de Antonio Diniz - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL DO ESTADO DO PARANÁ

*** TABELIONATO ROCHA ***

Rua Maranhao no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone: (0--43)3324-7678

Reconheço a(s) firma(s) de:
[A=Z7eXVO]-SILVIA HELENA LUCAS RIBEIRO,
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade,
Londrina, 16 de Junho de 2016
010-CILENE CRISTINA CERQUEIRA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA

JCDR
Selo:
Grav. 2MGR, 0KHLL, 0VPE, x95L
consultar sela em
www.funarpen.com.br

AUX
"C"

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Rua Paula Gomes, 110 Curitiba
(41)3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720
Reconheço a(s) firma(s) de:
[A=OPwX12]-CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO,
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade,
Curitiba, 20 de Junho de 2016
106-VIVIANE CARLA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA
VCDR
SELO DIGITAL:MMJDD, 2N3De, xv5sY -
01Z - XnbJS
Consulte esse selo em
www.funarpen.com.br

1º TABELIONATO GIOVANNETTI
Viviane Carla da Silva
Escrevente Autorizada
Rua Paula Gomes, 110 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3014-2727 - Fax: (41) 3014-2720

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 17:29 SOB Nº 20162319380.
PROTOCOLO: 162319380 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600856347. NIRE: 41206752702.
AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br